



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 012/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada as Cláusulas QUARTA (DO VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO), referente ao Contrato nº 012/2017, datado de 06 de junho de 2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA E UM IP VÁLIDO COM LINK DEDICADO DE 600 KBPS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vanilton de Paula Silva**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº - Nova União na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 000556616 SSP/RO e inscrito no CPF sob o Nº 582.005.092-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a Empresa STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 – Sala 2 – Centro – Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2019, o prazo mencionado na Cláusula quarta do presente Contrato nº 012/2017 assinado em 06 de junho de 2017 e do Primeiro e Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido pelas partes em R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226, Caixa Postal 41

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Dr. Sara Tonerer
OAB-MT 9074-A



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

reais); divididos em 11 (onze) parcelas iguais consecutivas no valor de R\$ R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 – Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de junho de 2017, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 31 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
VANILTON DE PAULA SILVA
CONTRATANTE

STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME

ARILSON JONAS STOLL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Graziela Siebert**

CPF: 3.369.071-5 SSP/SC

ASSINATURA: Graziela Siebert

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: Alda Souza da Silva Boreck

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226, Caixa Postal 41

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Sara Tonerzer
Dr. Sara Tonerzer
OAB-MT 9074-A



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 012/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada as Cláusulas QUARTA (DO VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO), referente ao Contrato nº 012/2017, datado de 06 de junho de 2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA E UM IP VÁLIDO COM LINK DEDICADO DE 600 KBPS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vanilton de Paula Silva**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº - Nova União na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 000556616 SSP/RO e inscrito no CPF sob o Nº 582.005.092-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a Empresa STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 – Sala 2 – Centro – Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2019, o prazo mencionado na Cláusula quarta do presente Contrato nº 012/2017 assinado em 06 de junho de 2017 e do Primeiro e Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2019 fica estabelecido pelas partes em R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226, Caixa Postal 41

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Drª. Sara Tonerer
OAB-MT 9074-A



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

reais); divididos em 11 (onze) parcelas iguais consecutivas no valor de R\$ R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 – Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de junho de 2017, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 31 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
VANILTON DE PAULA SILVA
CONTRATANTE

STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA - ME

ARILSON JONAS STOLL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Graziela Siebert**
CPF: 3.369.071-5 SSP/SC

ASSINATURA: *Graziela Siebert*

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**
CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: *Alda Souza da Silva Boreck*

Av. 07 de Setembro nº 151 - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226, Caixa Postal 41

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Sara Toner
Dra. Sara Toner
OAB-MT 9074-A